

第 116/2010 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行合同第十五條第一款，並按照三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、黃穗文學士擔任政府駐港澳飛翼船有限公司代表的委任獲續期一年。

二、執行上指職務之每月報酬為 \$6,600.00（澳門幣陸仟陸佰元整）。

三、本批示自二零一零年六月二十三日起生效。

二零一零年四月二十七日

行政長官 崔世安

批 示 摘 錄

透過行政長官二零一零年三月十二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以試用期性質的散位合同方式聘用黃瑞昌、關志豪及李錦棠，自二零一零年四月六日起，在政府總部輔助部門擔任第一職階輕型車輛司機，為期六個月。

透過行政長官二零一零年三月三十日批示：

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第二、第五及第七款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用房屋局第一職階特級技術輔導員梁美仙到行政長官辦公室擔任同一職務，為期兩年，自二零一零年四月一日起生效。

透過簽署人二零一零年三月三十一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一及第三款的規定，夏家明在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，晉升為第 14/2009 號法律附件一表二所列的第一職階一等技術輔導員，薪俸點 305 點，由二零一零年五月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一及第三款的規定，張詠梅在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同續期兩年，並以附註形式修改該合同第三條款，晉階為第 14/2009 號法律附件一表二所列的第三職

Despacho do Chefe do Executivo n.º 116/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 1 do artigo 15.º do contrato em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegada do Governo junto da sociedade «Hong Kong Macao Hydrofoil Company, Limited», da licenciada Wong Soi Man, pelo período de um ano.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Junho de 2010.

27 de Abril de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 12 de Março de 2010:

Wong Soi Cheong, Kuan Chi Hou e Lei Kam Tong — admitidos por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como motoristas de ligeiros, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Abril de 2010.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 30 de Março de 2010:

Leong Mei Sin, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do Instituto de Habitação — requisitada, pelo período de dois anos, para exercer as mesmas funções neste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 2, 5 e 7, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários e 34.º do ETAPM, vigentes, a partir de 1 de Abril de 2010.

Por despachos do signatário, de 31 de Março de 2010:

Ha Ka Meng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato, ascendendo para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos SASG, a que se refere o mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Maio de 2010.

Cheong Weng Mui — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato, progredindo para técnico superior principal, 3.º escalão, índice 590, nos SASG, a que se refere o mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, nos termos dos artigos